

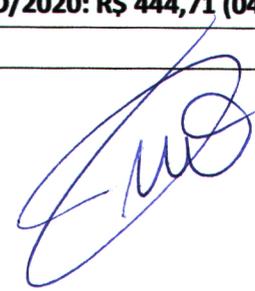
**PARECER CONCLUSIVO**  
**REPASSE PÚBLICO AO TERCEIRO SETOR**  
**EXERCÍCIO 2020**  
**MÊS DE REFERÊNCIA: DEZEMBRO**

<b>Órgão concessor:</b>	Prefeitura Municipal de Itatinga
<b>Endereço:</b>	Rua Nove de Julho nº 304 - Centro

<b>Entidade Beneficiária:</b>	Clube Renascer da Melhor Idade de Itatinga
<b>Endereço:</b>	Rua Luis Candido Sampaio nº 28 – Jardim Cidade Serrana
<b>Responsável pela Entidade:</b>	Sonia Regina Paniguel da Silva
<b>Finalidade Estatutária:</b>	Atender aos idosos do município de Itatinga, proporcionando qualificação e bem estar social e humano de pessoas da melhor idade.
<b>Tipo de concessão:</b>	Termo de Fomento
<b>Termo de Fomento:</b>	Nº 003/2020
<b>Objetivo:</b>	Atender aos idosos do nosso município.
<b>Data da visita e monitoramento</b>	Não houve

<b>Repasses concedidos:</b>	Municipal	Estadual	Federal
<b>17/12/2020</b>	R\$ 2.500,00		
<b>Receitas Financeiras</b>	-----		
<b>Saldo em Conta Rem. (+)</b>	-----		
<b>Total:</b>	R\$ 2.500,00		

<b>Elementos de despesa</b>	<b>ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS - DEZEMBRO/2020</b>				
	<b>Despesas</b>	<b>Plano de Trabalho</b>	<b>Recursos Próprios</b>	<b>Valor devolvido</b>	<b>Restituir</b>
<b>Luz</b>	-----	R\$ 65,00	-----	<b>R\$ 65,00</b> (04/01/2021)	-----
<b>Água</b>	R\$ 101,37	R\$ 118,00	-----	<b>R\$ 16,63</b> (04/01/2021)	-----
<b>Aluguel</b>	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	-----	-----	-----
<b>Contador</b>	R\$ 216,00	R\$ 200,00	R\$ 16,00	-----	-----
<b>Custeio Geral</b>	<b>Despesas</b>	<b>Plano de Trabalho</b>	<b>Recursos Próprios</b>	<b>Valor devolvido</b>	<b>Restituir Custeio Geral</b>
<b>Materiais/Lopes e Oliveira</b>	R\$ 10,25	R\$ 617,00		<b>R\$ 363,08</b> (04/01/2021)	
<b>Produtos limpeza/Agropecuária</b>	R\$ 223,50				
<b>Alimentação/ Mercado</b>	R\$ 20,17				
<b>Total dos elementos válidos Custeio Geral</b>	<b>R\$ 253,92</b>				
<b>VALOR TOTAL DEVOLVIDO AOS COFRES PÚBLICOS MUNICIPAIS – DEZEMBRO/2020: R\$ 444,71 (04/01/2021)</b>					




Atestamos para os devidos fins de instrução em processo de prestação de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que verificando a prestação de contas dos recursos repassados a título de **TERMO de FOMENTO à Entidade CLUBE RENASCER DA MELHOR DE ITATINGA, CNPJ 09.121.290/0001-04** verificamos o seguinte:

1 – A Prefeitura Municipal de Itatinga, no mês de dezembro de 2020, transferiu o valor de R\$ R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), comprovado através do seguinte empenho e transferência bancária:

FONTE DE RECURSO	EMPENHO	VALOR DA TRANSFERÊNCIA	DATA
Prefeitura Municipal de Itatinga	535/12	R\$ 2.500,00	17/12/2020

2 - Total das despesas pagas e aceitas na prestação de contas desse mês, foi de R\$ 2.071,29 (dois mil e setenta e um reais e vinte e nove centavos), sendo que desse valor, as despesas correspondentes a R\$ 16,00 (dezesesseis reais) foram pagas com recursos próprios.

3 - A Entidade efetuou a devolução do valor de R\$ 444,71 (quatrocentos e quarenta e quatro reais e setenta e um centavos), no dia 04/01/2021 (agência: 6581-1, conta corrente: 300.450-3), sendo que R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais) corresponde ao valor não utilizado para pagamento da conta de "luz", R\$ 16,63 (dezesesseis reais e sessenta e três centavos) corresponde ao valor não utilizado para pagamento da conta de "água", e R\$ 363,08 (trezentos e sessenta e três reais e oito centavos) corresponde ao valor não utilizado para pagamento das despesas de "custeio geral".

4 - A Entidade possui estrutura montada em imóvel alugado.

5 - A Entidade não possui funcionários remunerados.

6 - Devido a Pandemia, não foram realizadas visitas in loco.

7 - Foi executado Processo de Inexigibilidade para realizar o Termo de Fomento, porque em nosso município existe somente uma entidade com este fim e propósito de atendimento.

**CONCLUSÃO:**

Nos termos da avaliação realizada por essa comissão, a devida Prestação de Contas encontra-se realizada nos termos legais.

Itatinga/SP, 11 de janeiro de 2021.

  
**Paulo Roberto Celestino**  
Gestor das Parcerias

  
**Joseane Fernanda de Assis**  
Membro da Comissão

  
**Daltro Viana Costa**  
Membro da Comissão